



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1095

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1095

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.618 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.559 de 19 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 023/2021, expedido em 10/11/2021 pelo Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, referente ao processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.559 de 19 de abril de 2021, o qual requer a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias para a realização de instrução do presente processo.

CONSIDERANDO o respeito ao contraditório e a ampla defesa, com vistas a conclusão do aludido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.559 de 19 de abril de 2021, a fluir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 11 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.617 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.560 de 19 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 022/2021, expedido em 10/11/2021 pelo Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, referente ao processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.560 de 19 de abril de 2021, o qual requer a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias para a realização de instrução do presente processo.

CONSIDERANDO o respeito ao contraditório e a ampla defesa, com vistas a conclusão do aludido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº 4.560 de 19 de abril de 2021, a fluir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 11 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete